

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 480, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. LUIZ ANTÔNIO
OLIVEIRA CRUZ.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG ao Sr. **LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA CRUZ.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz